PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 004 –X/ 2024 LIVRAMENTO PB, 10 DE ABRIL DE 2024

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega	Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa	Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino	1ª Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa	2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo	Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira	Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Gabriel Bezerra Montenegro	Vereadora: Debora Santuza Silva
Sec. de Serv. Urbanos:Enoch Alves Sobrinho	Vereador: Marcos Flávio Leite
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho	Vereadora: Adriana Alves de Brito
Sec. Geral e Planejamento:	
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega	

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº025/2024 Em, 09 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

CONSIDERANDO o resultado do PSS (Processo Seletivo Simplificado) 002/2024.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a senhora **MARIA CELMA ALVES RODRIGUES DA SILVA,** brasileira, CPF 054.240.364-14, e matrícula 1183, para exercer o cargo de **Coordenadora do Polo Presencial da UAB (Universidade Aberta do Brasil)** deste Município, vinculada a **Secretaria de Educação**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº026/2024 Em, 09 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **UBIRATAN RAMALHO DE LIMA,** brasileiro, CPF nº 096.348.464-83, do cargo em Comissão de **DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER** deste Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº027/2024 Em, 10 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **UBIRATAN RAMALHO DE LIMA,** brasileiro, CPF nº 096.348.464-83, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER,** deste Município, vinculado a **SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========